



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APELO Nº 04 / 2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Apresento, à apreciação de egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos demais órgãos competentes, para implantar um Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPS IJ) no bairro de Jordanésia.

Considerando que este centro seria um espaço fundamental para fornecer suporte e cuidado adequado às crianças e adolescentes que enfrentam desafios emocionais e psicológicos. Jordanésia é um bairro repleto de famílias dedicadas ao bem-estar de seus filhos.

Considerando que as crianças e adolescentes estão sujeitos a uma série de pressões e desafios que podem afetar sua saúde mental e emocional. Atualmente o CAPS IJ mais próximo está localizado no bairro do Polvilho, o que representa uma barreira significativa para muitas famílias de Jordanésia.

Considerando que o ônibus municipal não passa próximo do Centro, muitas mães enfrentam dificuldades de acesso, precisando descer com a criança do ônibus na rua Amazonas e subir a pé até a rua das Moréias (CAPS IJ) para chegar aos serviços especializados de saúde mental para suas crianças e adolescentes. Isso ressalta ainda mais a urgência da criação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil no bairro de Jordanésia.

Diante desse cenário, apresento esta moção de apelo para ressaltar ainda mais a urgência da criação de um Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil no bairro de Jordanésia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de março de 2024


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
812/2024

DATA / HORA
21/03/2024 17:24:30

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 5ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
0 (zero) votos contrários
01/04/2024
CLEBER CANDIDO SILVA